

**1ª CHAMADA – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES – RESIDENCIA MÉDICA - PREFEITURA SOROCABA-SP**

A Comissão Organizadora do processo seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba (PA nº 2015/036.947 e PA nº 2015/036.689) CONVOCA PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES OS SEGUINTE CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO:

**1. Lista dos Candidatos convocados para matrícula em vagas remanescentes:**

Residência em Medicina de Família e Comunidade - 2016								
Nº Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Total Pós Recursos	Nota	% Probab	Nota Final	Classificação	Situação
031/2016- MFC	Chirli Wanscher Vechi	02/01/1983	35	70	0	70	11º	Convocado para matrícula
020/2016- MFC	Andre Luis Hecht Sartori	11/09/1987	35	70	0	70	12º	Convocado para matrícula
015/2016- MFC	Marcella Reis Goulart	12/03/1983	34	68	0	68	13º	Convocado para matrícula

**2. Da Matrícula**

2.1 Os candidatos convocados para matrícula e assinatura do termo de compromisso deverão comparecer para efetivação em **até 48 horas** após a divulgação dessa chamada no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Após esse período os candidatos serão considerados desistentes.

2.2 Local para realização da matrícula: **RUA MOREIRA CESAR, 398 – CENTRO – SOROCABA/SP (2º ANDAR). A PARTIR DO DIA 23/02/2016 DAS 9H AS 12H00**

2.3. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar-se pessoalmente, ou através de representante munido de procuração reconhecida em cartório e com original e cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- Inscrição no INSS;
- Certidão de quitação eleitoral. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-dequitacão-eleitoral>
- Inscrição no INSS ou número do PIS, PASEP ou NIS;
- Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;
- Comprovante de residência;
- Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CRM/SP) ou protocolo;
- Diploma de médico ou declaração oficial de conclusão, em papel timbrado, fornecido pela Instituição de Ensino de origem. No caso desta última, só serão aceitas declarações assinadas pela direção da faculdade/escola de Medicina, ou pela coordenadoria do Curso de Medicina, ou por instâncias imediatamente superiores a elas; o) Apólice de seguro de vida por 02 (dois) anos.

2.4. Os itens “d”; “f”; “o” poderão ser entregues pelos candidatos até o dia 25/02/2016, improrrogáveis.

2.5 Caso o candidato tenha concluído o curso em outro Estado da Federação deverá apresentar o diploma devidamente registrado pelo CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Documentos Adicionais para estrangeiros (cópias e original): Diploma e revalidação de diploma; Certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-Brasil; Visto de permanência.

2.6 O trancamento da matrícula é permitida, exclusivamente, para os candidatos aprovados e convocados para o serviço militar do país de origem e para os participantes do PROVAB - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal.

*Sorocaba/SP, 23 de fevereiro de 2016.*

*Comissão Organizadora  
Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional  
Prefeitura de Sorocaba*